

REQUERIMENTO Número / (.^a)

PERGUNTA Número / (.^a)

Expeça - se
Publique - se
O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Ex. ma Sr.ª Presidente da Assembleia da República

No passado dia 6 de julho, uma delegação do PCP visitou a creche Jardim do Sol da GRATO - Grupo de Apoio aos Toxicodependentes, tendo reunido com a sua Direção.

A GRATO, fundada em 1995, é uma Instituição Particular de Solidariedade Social, sediada no concelho de Portimão.

A creche Jardim do Sol é frequentada por 40 crianças, até aos 3 anos de idade. Contudo, o protocolo com a Segurança Social abrange apenas 33 crianças. Há já vários anos que a GRATO vem solicitando à Segurança Social, sem sucesso, a revisão deste protocolo de forma a abranger a totalidade das crianças que frequentam a creche.

Tendo em conta que no concelho de Portimão não há creches públicas, a recusa de alargamento da abrangência do protocolo com a GRATO traduz-se na transferência para as famílias dos encargos com a frequência da creche.

O PCP defende acriação de uma rede pública de apoio à infância que garanta a igualdade de acesso, com equipamentos de qualidade, a preços acessíveis e socialmente justos, planeada de acordo com as necessidades populacionais e regionais.

Sucessivos governos da política de direita têm desresponsabilizado o Estado na área social, designadamente na proteção à infância. O saldo desta opção traduz-se numa insuficiente cobertura em equipamentos e respostas sociais, no aumento da comparticipação financeira que é transferida para as famílias e na crescente seletividade no ingresso nos equipamentos de apoio à infância, privilegiando os agregados familiares com maiores rendimentos.

Pelo exposto, com base nos termos regimentais, legais e constitucionais aplicáveis, venho por este meio solicitar ao Governo, através do Ministério da Solidariedade, Emprego e Segurança Social, os seguintes esclarecimentos:

1. Tendo a creche Jardim do Sol da GRATO capacidade para 40 crianças, por que motivo o protocolo com a Segurança Social abrange apenas 33 crianças?
2. Tenciona o Ministério da Solidariedade, Emprego e Segurança Social alargar a abrangência do protocolo com a GRATO para a totalidade das crianças que frequentam a creche desta Instituição? Quando será feita essa alteração do protocolo?

Palácio de São Bento, sexta-feira, 10 de Julho de 2015

Deputado(a)s

PAULO SÁ(PCP)